



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000191/2021
Processo: 9224-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 191/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Estabelece a Lei Municipal de Atenção a gagueira e a pessoa que gagueja no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição a Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 217/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Nesse sentido, o autor da proposição foi notificado do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a alteração, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD